



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 339/19
339/2019 DATA: 13/05/2019

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5277

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, revoga dispositivos da Lei nº 4.902, de 22 de março de 2019 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5277, que autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, revoga dispositivos da Lei nº 4.902, de 22 de março de 2019 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista a disponibilidade dos bens dominicais descritos, que se encontrem desafetados e ociosos frente a necessidade de conceder incentivos às empresas idôneas que apresentarem propostas de implantação e/ ou ampliação dos mais diversos ramos de atividades empresariais. Salientamos que esteve presente nesta comissão o Secretário Municipal de Indústria e Comércio explicando as finalidades do referido projeto.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5277, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

GILMAR COSTA
Membro

JOÃO SAVI
Membro